



EDITAL Nº. 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2017/1** para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017/1 no curso de **Educação Profissional Técnica de nível Médio em Agropecuária na Modalidade Subsequente**, para o qual serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas, para o Núcleo Avançado de Sapezal do Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rua do Cascudo, s/n, Centro (ao lado da UAB), Município de Sapezal, CEP 78.365-000, conforme turno e vaga no item **1.4**.

1.1 Do curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente

O Curso de Técnico em Agropecuária do IFMT Campus Campo Novo do Parecis – Núcleo Avançado de Sapezal prepara o profissional para desenvolver atividades de planejamento, implantação e acompanhamento de culturas e criações, atuar em projetos agrícolas, assistência técnica, extensão rural e no apoio a pesquisa, atuar como articulador dos saberes locais e saberes técnico-científicos para resolução de problemas no local de trabalho e comunidade, e atuar com a capacidade de melhorar o meio agropecuário procurando evitar danos ao meio ambiente.

1.2 Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1.

1.3 Dos requisitos para a inscrição

1. ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
2. apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.4 Da habilitação e vagas para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Curso Técnico Subsequente (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de vagas
Técnico em Agropecuária	Noturno (com aulas práticas aos sábados)	3 Semestres	40

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos e poderão obtê-las nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br> e www.sapezal.mt.gov.br, no período de **16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **13 h** do dia **08 de fevereiro de 2017**.

2.1.1 Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e está de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar qualquer desconhecimento posteriormente.

2.1.2 Dos procedimentos para inscrição

O candidato deverá comparecer na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, nos dias úteis, nos horários das 07 h às 13 h, para entrega do formulário de inscrição (Anexo I).

2.1.3 Do pagamento da taxa de inscrição

Emitir GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme tutorial disponível nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br> e www.sapezal.mt.gov.br para recolher o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** referente à taxa de inscrição.

2.1.3.1 O pagamento da taxa será efetuado somente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.



EDITAL Nº. 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

2.1.3.2 O pagamento da taxa de inscrição será efetuado até dia **09 de fevereiro de 2017**, observado o horário de funcionamento bancário.

2.1.3.3 A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária.

2.1.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão da GRU ou do formulário de inscrição.

2.1.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

2.1.4.2 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, 09 de fevereiro de 2017.

2.1.4.3 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição.

2.1.5 Do preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT **não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato**. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados.

2.1.5.1 Caso o candidato erre ao preencher a ficha de inscrição, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes a documentação)** até às **13 h** do dia **14 de fevereiro de 2017**, através de documento a ser entregue na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, devidamente datado e assinado.

2.1.5.2 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2 Da documentação

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

2.2.1 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item 2.1.5, a documentação na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, o Campus, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.2.2 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.2.3 Das Pessoas com Necessidades Especiais – PNE:

O candidato com Necessidade Especial ou outro agravante de saúde deverá entregar na Secretaria de Registro Escolar do Campus ou na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, no período de inscrição:

- a)** atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
- b)** requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado, para o caso específico, no dia da aplicação do Processo Seletivo;

2.2.3.1 À pessoa com necessidade especial, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **2.2.3**, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização do Processo Seletivo, ficando sob a responsabilidade dela a opção de realizá-lo ou não.



EDITAL Nº. 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

2.2.3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.2.3.3 Sobre o atendimento solicitado, à comissão deste processo seletivo reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

2.3 Da confirmação de inscrição

No dia **16 de fevereiro de 2017**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição e o local de realização da prova no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br> e www.sapezal.mt.gov.br.

2.3.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O IFMT oferecerá aos candidatos, o benefício da isenção da taxa de inscrição, de cada curso, até 20% (vinte por cento) das vagas para o candidato que preencher, cumulativamente, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se no Anexo II deste edital, para ser impresso.

3.1.1 Pré-requisitos para solicitar isenção:

a) ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;

b) comprovar renda familiar atualizada, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item 3.2, letra e;

c) comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item 3.2, letra d.

3.2 Estabelece-se o período de **16 a 20 de janeiro de 2017**, até às 13 h, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Ao solicitá-la, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.1.1 e protocolizá-los na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal. Deverá protocolizar os seguintes documentos:

a) formulário de pedido de isenção (Anexo II) totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;

b) fotocópia do RG e CPF;

c) documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando a conclusão do Ensino Médio;

d) comprovante atualizado de residência, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de isenção;

e) comprovante de renda familiar atualizado, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida;

f) os comprovantes de rendimento e endereço, anteriormente, mencionados terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

3.2.1 A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.3 O pedido de isenção será feito ao Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis do IFMT.

3.4 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inverdade das informações apresentadas.

3.5 O candidato, que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme item 2.3.

3.6 No caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no item 3.1, o critério para o desempate dar-se-á mediante os seguintes critérios:

a) aquele que tiver menor renda familiar comprovada;

b) aquele de maior idade;



EDITAL Nº. 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

c) aquele que primeiro tiver protocolizado no Campus para o qual se inscreveu o pedido de isenção.

3.7 No dia **25 de janeiro de 2017** (quarta-feira) o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br> e www.sapezal.mt.gov.br.

3.7.1 O candidato, que tiver o pedido de isenção deferido, não precisará emitir a GRU.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Dos critérios para a seleção dos candidatos

O exame de seleção classificatório **2017/1** constará de 02 (duas) provas objetivas, conforme a tabela abaixo:

Provas	N.º de Questões	Total de Pontos
1. Língua Portuguesa	10	10
2. Matemática	10	10
TOTAL	20	20

4.1.1 A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cujo valor será de 1,0 (um) ponto para cada questão, **com 05 (cinco)** alternativas e uma única correta. O conteúdo programático abrangerá todo o Ensino Médio.

4.1.2 A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta**, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que obtiver nota zero em uma das 02 (duas) provas: Língua Portuguesa e Matemática.

4.2 Da data e do horário da prova

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
19 de fevereiro de 2017 (Domingo)	Das 14h às 16h	Língua Portuguesa Matemática

4.3 Do local da prova

O local da prova será informado no dia **16 de fevereiro de 2017**, conjuntamente com a confirmação da inscrição.

4.4 Da aplicação da prova:

4.4.1 A duração da prova será de **02h, com início às 14h e término às 16h**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

4.4.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h** (uma hora), após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

4.4.3 Não será permitido ao candidato a realização da prova fora do local estabelecido.



EDITAL Nº. 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

4.4.4 O candidato deverá estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição e o comprovante do pagamento da inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da entrevista, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo servidor responsável pela entrevista. **Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.**

4.4.5 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item 4.4.4 do edital.

4.4.6 Para a realização da **prova não será aceito como documento de identificação oficial**, os relacionados abaixo:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4.4.7 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.4.8 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 13h e fechará impreterivelmente às 14h**. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, e automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O exame de seleção 2017/1 será **classificatório/eliminatório** e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

5.2 Os candidatos serão aprovados/classificados, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

5.3 Os critérios de desempate para a classificação dos candidatos seguirão a seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior nota na prova de Matemática;
- d) sorteio.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 No dia **24 de fevereiro de 2017**, nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br> e www.sapezal.mt.gov.br, será publicado o resultado oficial deste exame de seleção.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados efetivarão a matrícula na Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, sito a Rua do Cascudo, s/n, Centro (ao lado da UAB), Município de Sapezal, CEP 78.365-000.

7.2 Horário das matrículas: das **11 h às 15 h** e das **18 h às 21 h**.

7.3 Datas das matrículas: de **01 a 03 de março de 2017**.



EDITAL Nº. 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

7.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

7.5 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

7.6 A falta de um dos documentos relacionados no item 7.4 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

7.7 Caso ocorra a **2ª (segunda) chamada**, ela ocorrerá no dia **07/03/2017**, por meio dos endereços eletrônicos nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br> e www.sapezal.mt.gov.br, e a **matrícula** se efetivará nos dias **08 e 09/03/2017**.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

8 DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico permanecerá desligado no local da prova.

9.2 Também não se permitirá, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

9.3 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

9.4 Para garantir a lisura e a segurança deste exame de seleção, o Campus Campo Novo do Parecis, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

9.5 Serão divulgados, sempre que necessários, editais e avisos oficiais sobre este exame de seleção.

9.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.



EDITAL N.º 003/2017

**Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente
Termo de Cooperação Técnica N.º03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT**

9.7 A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste exame de seleção usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

9.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato deste exame de seleção.

9.9 Qualquer reclamação pertinente às provas (recursos à questões e/ou gabaritos) deste exame de seleção somente será aceita até às **17h** do dia **21 de fevereiro de 2017**, com entrada no protocolo da Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal, sito a Rua do Cascudo, s/n, Centro (ao lado da UAB), Município de Sapezal, CEP 78.365-000.

9.10 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do Núcleo Avançado de Sapezal. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização deste exame de seleção. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO – CURSOS PROEJA 2017/1 EDITAL N.º 003/2017

DATA	EVENTOS
16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017	Período de inscrição
16 a 20 de janeiro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
25 de janeiro de 2017	Divulgação do resultado de pedido de isenção
09 de fevereiro de 2017	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
14 de fevereiro de 2017	Data limite para correção dos dados da inscrição
16 de fevereiro de 2017	Confirmação das inscrições e local da prova (memorial descritivo)
19 de fevereiro de 2017	Data da Produção do Memorial Descritivo (prova)
21 de fevereiro de 2017	Data limite para protocolizar recursos às provas
24 de fevereiro de 2017	Divulgação dos resultados
01 a 03 de março de 2017	Período de matrícula
07 de março de 2017	Divulgação da 2ª chamada
08 e 09 de março de 2017	Período de matrículas (2ª chamada)

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de janeiro de 2017.

FÁBIO LUIS BEZERRA
DIRETOR GERAL DO IFMT /CAMPUS PARECIS
Portaria n.º 755, de 28/04/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL N.º 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente
Termo de Cooperação Técnica N.º03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

ANEXO I

EXAME DE SELEÇÃO 2017/1 – Curso Técnico em Agropecuária – Modalidade Subsequente Edital 03/2017 – Campus Campo Novo do Parecis Núcleo Avançado de Sapezal

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome Candidato:			
Endereço:		Número:	
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		CEP:	UF:
Sexo:		Estado Civil:	
Data Nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:			
Identidade:		UF:	Órgão Expedidor:
CPF:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Email:			
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	
Trabalha: ()sim ()não			
Caso afirmativo, em que/onde:			
Renda familiar bruta:			
Ano em que concluiu o Ensino Médio (ou o 2º grau):			
Opção de Curso			
Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na modalidade subsequente ()			



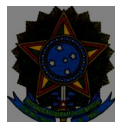
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 003/2017

**Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente
Termo de Cooperação Técnica Nº03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT**

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**Comprovante de Entrega do formulário de Inscrição no Exame de Seleção 2017/1 – Curso
Técnico em Agropecuária – Modalidade Subsequente**

Edital 03/2017 – Campus Campo Novo do Parecis/Núcleo Avançado de Sapezal

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor/Responsável pela inscrição: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL N.º 003/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente
Termo de Cooperação Técnica N.º03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

AO DIGNÍSSIMO DIRETOR GERAL DO IFMT - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	FONE 1	FONE 2

DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU

Vem mui respeitosamente requerer de V.S. a isenção da taxa de inscrição para o curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, na modalidade Subsequente**, conforme **Edital 003/2017**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

	Formulário para solicitar isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
	Documento, comprovando que o candidato cursou o Ensino Médio/2º grau ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
	Cópia do RG e CPF.
	Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
	Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.

Atenção: Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.
A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário solicitando isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos aqui requeridos resultarão no indeferimento do benefício de isenção.

Entende-se por n.º. de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL N.º 003/2017

**Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Subsequente
Termo de Cooperação Técnica N.º03/2016 Município de Sapezal – MT / IFMT**

Sapezal MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REQUERENTE

--

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

--

